

## ATA NÚMERO 04/2019

----Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra, constituída pelos elementos da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, na Vila, Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação do Relatório de Atividades e Contas do ano 2018, Parecer do Conselho Fiscal, bem como a proposta de aplicação dos resultados a aprovar pela Assembleia de Compartes.
2. Aquisição de uma carrinha
3. Comunicação da cessação da cogestão com o I.C.N.F.
4. Outros assuntos.

---Dando inicio à Ordem de Trabalhos e relativamente ao **ponto número um**, o Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, referiu que, embora não tenhamos tido muita atividade desde a constituição da Comunidade Local, para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 29º da Lei nº 75/2017, de 17 de agosto, deverá o conselho diretivo “ *Elaborar e submeter anualmente e em tempo à aprovação da assembleia de compartes, o plano de atividades, o relatório de atividades e as contas de cada exercício, bem como a proposta de aplicação das receitas*”.

Neste sentido, uma vez que o plano de atividades já foi aprovado em assembleia de compartes, realizada em 15 de dezembro de 2018, importa agora submeter à aprovação da assembleia de compartes do relatório de atividades e contas, Parecer do conselho Fiscal, bem como a proposta de aplicação dos resultados a aprovar pela assembleia de compartes;

Assim, o Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, fez uma breve resenha, alertando que o mesmo evidencia como rendimentos e ganhos em 2018 o valor de 500€ (quinhentos euros); gastos e perdas no montante de 308,54€ (trezentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), apurando-se assim o resultado líquido no valor de 191,46€ (cento e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos).

Após breves considerações dos presentes, foi deliberado por unanimidade:

- a) Propor à assembleia que aprove o Relatório e contas de Gerência do ano 2018 e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Propor à Assembleia Geral que o resultado líquido do exercício no valor de 191,46€ (cento e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos) seja transferido para resultados líquidos.

No âmbito do **ponto número dois** da ordem de trabalhos, o Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, informou os restantes elementos da urgência em efetuar a aquisição de uma carrinha para transporte de materiais necessários à realização de obras de melhoramentos nas povoações da freguesia, com exclusão do lugar de Soeirinho, Pescansecos e Papão, uma vez que já está a ser incomportável para a Junta de Freguesia manter as suas viaturas afetas aos trabalhos da Comunidade Local.

Informou que dada a natureza dos trabalhos a realizar, há necessidade em fazer a aquisição de uma viatura com características específicas, a saber: viatura ligeira, cabine dupla, lotação de 6 ou 7 lugares, caixa aberta basculante. Informou ainda que das pesquisas efetuadas ao mercado encontrou uma viatura que julga reunir todas as condições necessárias.

Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade propor à assembleia que a mesma delibere/autorize o Conselho Diretivo a comprar pelo preço, cláusulas e condições que entender por convenientes a viatura com a matrícula 35-LQ-30, concedendo-lhe os poderes necessários para assinar todos os documentos que se mostrem necessários ao indicado fim.

No âmbito do **ponto número três** da ordem de trabalhos o Sr. Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, informou os restantes elementos de que se procedeu à notificação ao I.C.N.F, através dos nossos ofícios datados de 28 de dezembro de 2018, relativamente à deliberação tomada na última Assembleia de Compartes. Nessa sequência foi o Conselho Diretivo informado através do ofício nº11573/2019/DGACPPF/DDFVAP, remetido pelo ICNF, que “*sem dependência de outras condições, a administração dos baldios passou a competir aos compartes, devendo por isso, assumi-la de imediato*”, informaram ainda que em breve seria agendada uma reunião para efetuar a “*entrega de documentos essenciais relativos à administração do baldio, nomeadamente projetos em execução, licenças ou autorizações, caso existam, e ainda o rol das obrigações assumidas pelo ICNF, IP. que, por força da assunção da administração do baldio são objeto de transmissão para os compartes, e bem assim esclarecer quaisquer outros assuntos de interesse para a gestão do baldio*”.

Mais informaram que *“apesar da transferência de gestão, a sujeição do baldio ao Regime Florestal se mantém, devendo V.Exas. subordinar a utilização do Baldio ao interesse de utilidade pública que aquele Regime prossegue, de acordo, nomeadamente, com os decretos de 24 de dezembro de 1901 e 1903, bem como todas as obrigações decorrentes do cumprimento de toda a legislação em vigor, passam a estar na exclusiva responsabilidade desse Baldio”*

Solicitaram ainda que fosse indicado o *“IBAN (número de conta de pagamento bancário) da comunidade Local para posteriormente o ICNF, I.P. proceder à entrega da receita proveniente da exploração florestal do baldio que se encontra cativa”*.

Neste sentido, tendo em conta a demora no agendamento da dita reunião, este Conselho Diretivo tomou a iniciativa de notificar o ICNF, IP, informando-os de duas possíveis datas para os receber. Não obtendo resposta até ao presente momento, foi decidido por unanimidade proceder ao envio do IBAN da Comunidade Local para que possam proceder à entrega da receita proveniente da exploração florestal do baldio que se encontra cativa.

A finalizar, no âmbito do **ponto número quatro**, a D. Teresa Margarida Ramos Vicente alertou os presentes, que tendo em conta que a *“administração dos baldios passou a competir aos compartes, devendo por isso, assumi-la de imediato”, deve ter-se em consideração o disposto na alínea d) do nº1 do artigo 29 da Lei nº 75/2017, de 17 de agosto na sua atual redação, a saber:*

*“Compete ao conselho diretivo propor à assembleia de compartes os planos de utilização dos recursos de imóvel comunitário e respetivas atualizações”*

Assim, foi aprovado por unanimidade encetar contactos com profissionais na área, a fim de ser efetuada a realização do mesmo o mais brevemente possível. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Conselho Diretivo.

  
  
